



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025 às 07:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7546572: EDITAL Nº 012/2025 - ABRE INSCRIÇÕES E
BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
DE PROFESSORES PARA ATUAR NAS UNIDADES
ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O
ANO LETIVO DE 2026 E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE DEMAIS
SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO P**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

MUNICÍPIO

São João do Oeste



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=7546572>
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização

Capital Catarinense da Língua Alemã

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 012/2025

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROFESSORES PARA ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2026 E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EVENTUAIS VAGAS VINCULADAS OU EXCEDENTES E COMPOR CADASTRO DE RESERVA.

O Prefeito de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. **Sérgio Luís Theisen**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Constituição Federal, artigo 37, inciso IX, e as Leis Municipais nº 881/2005, nº 1.433/2012, nº 1.783/2018 e nº 1.929/2023, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público de professores e servidores da educação, para atuação nas unidades escolares da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2026 e contratação temporária de excepcional interesse público de demais servidores do quadro geral do município para eventuais vagas vinculadas ou excedentes e compor cadastro de reserva. O processo é destinado a prover funções no quadro da categoria funcional do magistério e esportes, como cadastro de reserva, vinculado ao Regime Estatutário e ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para atender às necessidades de excepcional interesse público, sendo regido pelas instruções deste edital e demais normas pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais nº 881/2005, nº 1.433/2012, nº 1.783/2018 e nº 1.929/2023, e suas atualizações.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de São João do Oeste/SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. Para os cargos de Auxiliar de Ensino, Professores Habilitados e Professores Não Habilitados, o presente Processo Seletivo terá validade até o término do ano letivo de 2026. O referido Edital de Processo Seletivo, poderá ser prorrogado para o ano letivo de 2027, desde que haja interesse e necessidade da Administração municipal.

Parágrafo único: Em caso de prorrogação conforme item 1.8, as escolhas realizadas em 2026 serão concluídas e será iniciada uma nova escolha de vagas para o ano letivo de 2027, de acordo com a ordem de classificação do primeiro ao último colocado.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

1.3.1. Para os cargos de Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitarista, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Servente, o presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por até igual período, conforme interesse da Administração municipal.

1.4. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

- Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, conforme o item 8 deste edital;
- Prova de Títulos: de caráter classificatório, somente para os cargos de Professores Habilitados e Não Habilitados, conforme o item 9 deste edital.
- Prova Prática: de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo de Motorista (CNH categoria D), conforme o item 10 deste edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos a seguir delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Quadro I – Professores Habilitados

Área de atuação: Educação Infantil e Séries Iniciais						
Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento inicial (Ref. 40h/sem)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Professor de Alemão	CR*	R\$ 5.311,37	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Letras/Alemão.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Artes	CR*	R\$ 5.311,37	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Artes.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Educação Física**	CR*	R\$ 5.311,37	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior de licenciatura em Educação Física.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Educação Infantil	CR*	R\$ 5.311,37	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Pedagogia/Educação Infantil.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais	CR*	R\$ 5.311,37	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Pedagogia/Ensino Fundamental.	Objetiva e Títulos	110,00



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização

Capital Catarinense da Língua Alemã

Professor de Informática	CR*	R\$ 5.311,37	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do diploma ou certificado de conclusão do curso superior de Licenciatura em Informática.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Inglês	CR*	R\$ 5.311,37	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Letras/Inglês.	Objetiva e Títulos	110,00

*CR: Cadastro de Reserva.

**Para o exercício de funções no magistério da Educação Básica, na disciplina de Educação Física, o profissional da área deverá, obrigatoriamente, possuir curso de Licenciatura em Educação Física (conforme a Resolução nº 1 e nº 2/2002/CNE ou a Resolução nº 03/87/CFE), além de registro no órgão fiscalizador da profissão (CREF).

**Para o exercício de funções em atividades físicas e/ou desportivas que não estejam vinculadas à disciplina de Educação Física como componente curricular da Educação Básica, o profissional de Educação Física deverá, obrigatoriamente, possuir curso de Bacharelado em Educação Física (conforme a Resolução nº 7/2004/CNE e a Resolução nº 4/CNE, de 6 de abril de 2009) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE), além de registro no órgão fiscalizador da profissão.

Quadro II – Professores Não Habilitados e Auxiliar de Ensino

Área de atuação: Educação Infantil e Séries Iniciais						
Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento inicial (Ref. 40h/sem)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Professor de Alemão	CR*	R\$ 4.047,25	10, 20, 30, 40h/sem	Atestado de frequência a partir da 4ª fase do curso superior de Alemão.	Objetiva e Títulos	90,00
Professor de Artes	CR*	R\$ 4.047,25	10, 20, 30, 40h/sem	Atestado de frequência a partir da 4ª fase do curso superior em Artes.	Objetiva e Títulos	90,00
Professor de Educação Física	CR*	R\$ 4.047,25	10, 20, 30, 40h/sem	Atestado de frequência a partir da 4ª fase do curso superior de Licenciatura em Educação Física.	Objetiva e Títulos	90,00
Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais	CR*	R\$ 4.047,25	10, 20, 30, 40h/sem	Magistério ou atestado de frequência a partir da 4ª fase do curso superior de Pedagogia.	Objetiva e Títulos	90,00
Professor de Informática	CR*	R\$ 4.047,25	10, 20, 30, 40h/sem	Atestado de frequência a partir da 4ª fase do curso superior de Licenciatura em Informática.	Objetiva e Títulos	90,00
Professor de Inglês	CR*	R\$ 4.047,25	10, 20, 30, 40h/sem	Atestado de frequência a partir da 4ª fase do curso superior em Inglês.	Objetiva e Títulos	90,00
Auxiliar de Ensino	CR*	R\$ 2.329,49	10, 20, 30, 40h/sem	Ensino Médio completo.	Objetiva	90,00

*CR: Cadastro de Reserva.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização

Capital Catarinense da Língua Alemã

Quadro III – Cargos do Quadro Geral de Servidores

Nível Superior						
Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento inicial (Ref. 40h/sem)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Arquiteto	CR*	R\$ 7.427,59	10, 20, 30, 40h/sem	Certificado de conclusão de curso superior específico na área com registro no respectivo órgão de classe e possuir Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria "B".	Objetiva	110,00
Engenheiro Civil	CR*	R\$ 8.862,94	10, 20, 30, 40h/sem	Certificado de conclusão de curso superior específico na área com registro no respectivo órgão de classe e possuir Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria "B".	Objetiva	110,00
Engenheiro Sanitarista	CR*	R\$ 8.862,94	10, 20, 30, 40h/sem	Certificado de conclusão de curso superior específico na área com registro no respectivo órgão de classe e possuir Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria "B".	Objetiva	110,00
Fonoaudiólogo	CR*	R\$ 7.427,59	10, 20, 30, 40h/sem	Certificado de conclusão de curso superior específico na área com registro no respectivo órgão de classe.	Objetiva	110,00
Nutricionista	CR*	R\$ 7.427,59	10, 20, 30, 40h/sem	Certificado de conclusão de curso superior específico na área com registro no respectivo órgão de classe.	Objetiva	110,00
Psicólogo	CR*	R\$ 7.427,59	10, 20, 30, 40h/sem	Certificado de conclusão de curso superior específico na área com registro no respectivo órgão de classe.	Objetiva	110,00
Nível Fundamental						
Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento inicial (Ref. 40h/sem)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Motorista (CNH categoria D)	CR*	R\$ 2.898,44	10, 20, 30, 40h/sem	Certificado de conclusão do ensino fundamental, com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D.	Objetiva e Prática	70,00
Servente	CR*	R\$ 2.205,84	10, 20, 30, 40h/sem	Certificado de conclusão da 4ª série do ensino fundamental e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B.	Objetiva	70,00

*CR: Cadastro de Reserva.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização

Capital Catarinense da Língua Alemã

2.2. Os vencimentos mencionados nos quadros acima referem-se a 40 horas semanais, podendo esses profissionais ser contratados em regimes de 10, 20, 30 ou 40 horas semanais, conforme a necessidade da Administração Municipal, recebendo vencimentos proporcionais ao valor constante nos quadros acima.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 12h00min do dia 01/09/2025 às 23h59min do dia 30/09/2025.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 01/10/2025; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 19/10/2025, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://saojoao.sc.gov.br/>.

4.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos ao local de aplicação das provas será a partir das 08h00min.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min, e a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos ao local de aplicação das provas, sob qualquer alegação.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. A prova de títulos tem caráter classificatório, das quais poderão participar todos os candidatos com inscrição homologada para os cargos de Professores Habilitados e Professores Não Habilitados.

5.2. Para participar da prova de títulos, durante o prazo para realização de inscrição, o candidato deverá anexar, via sistema, a documentação comprobatória da prova de títulos. Para isso, basta acessar a opção “Envio de Documentos - Prova de Títulos” disponível na Área do Candidato, anexar os documentos comprobatórios exigidos, segundo as orientações da página, e enviar o documento.

6. DA PROVA PRÁTICA

6.1. A Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, será destinada a todos os candidatos homologados para o cargo de Motorista (CNH categoria D) que tenham realizado a Prova Objetiva.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

6.1.1. O local de realização das provas práticas será informado na publicação do documento que regulamenta a prova prática, conforme o cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://saojoao.sc.gov.br/>.

6.1.2. A prova prática para o cargo de Motorista (CNH categoria D) será realizada no dia 19/10/2025, a partir do horário em que os candidatos encerrarem sua prova objetiva e se apresentarem para realizar a prova prática.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São João do Oeste, SC, e nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://saojoao.sc.gov.br/>.

São João do Oeste/SC, 01 de setembro de 2025.

SERGIO LUIS

THEISEN:61944653953

Assinado de forma digital por
SERGIO LUIS THEISEN:61944653953
Dados: 2025.08.28 09:50:56 -03'00'

SÉRGIO LUÍS THEISEN

Prefeito Municipal